

Câmara



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.558 - DE 14 DE MARÇO DE 1.988

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Suplementar no valor de CZ\$ 1.100.000.00 (Hum milhão e cem mil cruzados), e da outras providências.

O SENHOR DOUTOR ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, usando das atribuições que a Lei nº 2.019 de 16 de Novembro de 1987 lhe confere, e,
CONSIDERANDO a necessidade de promover o reforço de saldo de verba do Orçamento vigente.

DECRETA

ARTIGO 1º- Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga um Crédito Suplementar no valor de CZ\$ 1.100.000.00 (Hum milhão e cem / mil cruzados), para suplementação das seguintes verbas:

02- <u>CHEFIA DO EXECUTIVO</u>		
02.03- Serv. Munic. de Televisão		
3132.01-05.22.1362.004 -	Out. Serv. e Encargos	CZ\$ 100.000.00
05- <u>SERVIÇOS DE FINANÇAS</u>		
05.04- Portaria		
3132.01-03.07.0212.010 -	Outros Serv. e Encargos	CZ\$ 50.000.00
06- <u>SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO</u>		
06.11- Setor Agrícola		
3120.01-04.17.0808.022 -	Material de consumo	CZ\$ 100.000.00
3132.01-04.17.0802.022 -	Outros Serv. e Encargos	CZ\$ 70.000.00
4110.01-04.17.0801.025 -	Amp. e Ref. Horto Florestal	CZ\$ 500.000.00
08- <u>SERV. DE EDUCAÇÃO E CULTURA</u>		
08.05- Escola Tec. Ar. M. Stª Cecília		
3120.01-08.48.2472.028 -	Material de Consumo	CZ\$ 30.000.00
08.08- Deptª Cult. Esporte e Turismo		
4110.05-08.46.2241.038 -	Const. Vestiário de Guariroba	CZ\$ 100.000.00
09- <u>SERV. SAÚDE ASSIST. SANEAMENTO</u>		
09.02- Assistência Social		
3131.01-15.81.4862.032 -	Rem. de Serviços Pessoais	CZ\$ 150.000.00
T O T A L		CZ\$ 1.100.000.00

ARTIGO 2º- Para ocorrer as despesas previstas na execução do presente decreto, os recursos serão aqueles provenientes do excesso de arrecação, conforme determina o item II do § 1º do Artigo 43 da Lei nº 4320/64.

ARTIGO 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PR. FEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, 14 DE MARÇO DE 1.988

DR. ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

publicado e registrado na Secretária da Prefeitura Municipal de Taquaritinga na data supra

Vera Lúcia Gibertoni Boschini
Diretora da Secretaria